EMENDA ADITIVA 01/2019

REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 34/2019 – Executivo Municipal.**

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental, art. 127, apresenta emenda **ADITIVA** a redação ao Projeto de Lei 34/2019, com a redação abaixo descrita:

Art. 1º. Fica acrescentado o parágrafo único ao **art. 5º**, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único*:Tona-se obrigatório para os hidrômetros já instalado,a instalação do equipamento de bloqueador de ar referido nesta lei quando adquirido pelo consumidor.*

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2019.

Diego Uesllei de Souza
Vereador-PDT

Jair Luiz
Vereador-PP

Marcos Paulo Ferreira
Vereador-PR

Max Altamirando Araújo de Queiroz
Vereador-PT

Nelci Almeida da Costa
Vereador-PTB

Nilvaldo Duarte Sena
Vereador-PV

APROVADO
02/12/19
Por unanimidade de votos